



EDITAL Nº 883/2021

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DE PESSOAS SINGULARES (IRS)

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 28 de dezembro de 2021, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 15 de dezembro de 2021, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, a percentagem de 5% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea c), e 26º, nº 1, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,